

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP Nº 259/2015

São Jerônimo, 03 de dezembro de 2015.

**Exmo. Sr.
Márgio Rogério Pilger
M. D. Presidente Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS**

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, aproveitando o ensejo para remeter o anexo Projeto de Lei Nº 72/2015, que trata da concessão de uso de bem público no dia 19 de dezembro de 2015 para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Jerônimo.

Em tese, poderia o Executivo através de sua deliberação autorizar o uso de bem público sem a necessidade de projeto de lei. Contudo, no intuito de zelar pela coisa pública e aprimorar cada vez mais o relacionamento entre Executivo e Legislativo, o signatário faz questão de solicitar autorização a esta Ilustre Casa de Leis, até porque a concessão de uso deverá ser feita de forma não onerosa à beneficiada, de forma a permitir que organize um evento de proporções que repercutam generosamente para engrandecer o nome de São Jerônimo.

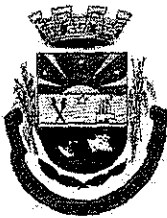
Ainda, se mostra justificável o envio do Projeto de Lei Nº 72/2015, porquanto a Igreja Evangélica Assembleia de Deus programou dentro da "Semana Evangélica" prevista no calendário de Eventos do Município, uma Grande Cruzada da Fé, no dia 19 de dezembro do corrente ano, na rua Coronel Soares de Carvalho junto à Praça Júlio de Castilhos quando será realizado uma carreata denominada "Carreata da Vitória" - São Jerônimo para Cristo" com encerramento na Praça Central com a participação do Grupo Alfa da cidade de Sapiranga.

Nestas ocasiões será recebido um número expressivo de caravanas da região e de vários municípios.

Atenciosamente,

**Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.**

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROJETO DE LEI Nº 72 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SÃO JERÔNIMO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso público da rua Coronel Soares de Carvalho junto à Praça Júlio de Castilhos, no dia 19 de dezembro de 2015 da parte da manhã até às 23 horas para evento da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Jerônimo.

Art. 2º. Fica autorizado também a utilização do palco e lonão utilizados nas festividades no Município pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Jerônimo, a qual se responsabilizará por qualquer dano causado aos bens.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO

PROTOCOLO

PROCESSO/ANO: 2174 - 2015

REQUERENTE: **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SÃO**
ENDEREÇO: **Rua LUIZ MILLER PICARELLI, 797 CENTRO**
CIDADE: **São Jerônimo**
TELEFONE: **93285404**
CNPJ/CPF: **89.102.008/0001-72**
RG/OUTROS:

SOLICITAÇÃO/SÚMULA:

Solicito autorização para cedência da Praça Julio de Castilhos e consequentemente o fechamento da Av. Ramiro Barcelos em frente a Praça da manhã do dia 12/12/2015 até às 23:00 horas de conformidade com ofício em anexo.

USUÁRIO: **TEREZA**

UNIDADE DESTINO: **GABINETE DO PREFEITO**

DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO:

- 1 - CPF - Cadastro de Pessoa Física
- 28 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- 6 - RG - Registro Geral
- 50 - Requerimento descrevendo a solicitação

São Jerônimo, 16/10/2015 - 11:15:34

ASSINATURA DO REQUERENTE/REPRESENTANTE

São Jerônimo, 16/10/2015 - 11:15:34

Of. 017/2015

São Jerônimo, 02 de dezembro de 2015

Exm^o Prefeito Municipal
Sr. Marcelo Luiz Schereinert
São Jerônimo – RS

Senhor Prefeito:

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus programou para o dia 19 de dezembro do corrente ano, dentro da Semana Evangélica, uma grande carreato denominada "CARREATA DA VITÓRIA – SÃO JERÔNIMO PARA CRISTO", encerrando com uma grande concentração de fé na Praça Júlio de Castilhos no horário das 15 horas, na ocasião receberemos o Grupo Alfa da cidade de Sapiranga/RS. Para tanto solicitamos a cedência da Praça, no trecho da Rua Cel Soares de Carvalho

Na expectativa mais uma vez de sua amável atenção.

Atenciosamente



Claudoir de Souza Oliveira
Pastor Presidente

Rua Luiz Miller Picarelli nº 797
CNPJ 89.102.008/0001-72
(51)9328-5404

Of. 018/2015

São Jerônimo, 02 de dezembro de 2015

Exmº Prefeito Municipal
Sr. Marcelo Luiz Schereinert
São Jerônimo – RS

Senhor Prefeito:

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus programou para o dia 19 de dezembro do corrente ano, dentro da Semana Evangélica, uma grande carreato denominada "CARREATA DA VITÓRIA – SÃO JERÔNIMO PARA CRISTO", encerrando com uma grande concentração de fé na Praça Júlio de Castilhos no horário das 15 horas, na ocasião receberemos o Grupo Alfa da cidade de Sapiranga/RS. Para tanto solicitamos a cedência do Lonão e Palco que já haviam sido solicitados para a Rua Herbert Schereinert, pois o evento do dia 12 de dezembro na praça, por motivos alheios a nossa vontade, não será mais realizado.

Grato a sua atenção


Claudoir de Souza Oliveira
Pastor Presidente

Rua Luiz Miller Picarelli nº 797
CNPJ 89.102.008/0001-72
(51)9328-5404